

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenadora da reunião
27/04/2021	Início	10h00	Término	11h45	Meet
					Weslei Maycon Maltezo

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Validação da inclusão da cláusula de barreira das Meta 1 e 5 do CNJ no painel de metas;

Validação dos assuntos selecionados para compor o relatório de processos sobre trabalho análogo à escravidão ou tráfico de pessoas (PROAD 4.911/2020);

Providências quanto à disponibilização da lista de processos do SAP1 em tramitação para encaminhamento aos setores responsáveis (meta 11 do CNJ e Datajud);

Providências quanto à disponibilização da lista de processos do SAP2 em tramitação para encaminhamento aos setores responsáveis (meta 11 do CNJ e Datajud).

3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação
1 Soneane Raquel Dias Loura	Juíza Auxiliar da Execução e da Corregedoria
2 Weslei Maycon Maltezo	Membro SGE
3 Felypp de Assis Oliveira	SGE
4 Maria Aparecida da Fonseca	Membro 2º Grau
5 Jaqueline da Silva Ramos	SGE
6 Eduardo Moraes da Costa	Membro SCR
7 Romário Nunes Thaddeu	Membro DG
8 Maria José Corrêa	Membro SACLE
9 Marcele Souza de Oliveira Nanci Fluminhan	SGEP
10 Alessandra Felizardo de Sousa	Membro SçE
11 Maria Aparecida Rodrigues Lopes	Membro SGP
12 Robert Armando Rosa	Membro Setic

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Inicialmente, o Secretário de Gestão Estratégica, em substituição, Weslei Maycon Maltezo, apresentou a pauta da reunião aos presentes. Na sequência, passou ao primeiro item, a necessidade de validação da inclusão ou não da cláusula de barreira das Metas 1 e 5 do CNJ no painel de metas publicado no sítio do Tribunal.



A chefe da Seção de Estatística, Alessandra Felizardo, sugeriu a apresentação dos dados no painel sem a cláusula de barreira para que as unidades se esforcem para cumprir as metas e alcancem o IPC-Jus, IGEST e o Prêmio CNJ de Qualidade, tendo em vista que a taxa de congestionamento é um dos principais indicadores da Justiça do Trabalho.

A Juíza Auxiliar da Execução e da Corregedoria, Soneane Raquel Dias Loura, sugeriu que fique a cláusula para que os magistrados e as unidades possam acompanhar a real situação do cumprimento das metas.

Após os debates, ficou a sugestão de exibição dos resultados alcançados sem a cláusula de barreira, com ajuste do painel para constarem as cores amarelo para as unidades que estão cumprido as metas apenas pela cláusula de barreira, verde, para aquelas que estão cumprindo sem a cláusula, e vermelho, para aquelas que não estão cumprindo as metas de forma alguma.

Em seguida, foi apresentada a lista dos assuntos levantados para atendimento do contido no documento Id. 21 do Proad 4.911/2020, no qual foi solicitado o levantamento e informação dos dados estatísticos relativos ao número, à tramitação, às sanções impostas e outros dados relevantes sobre inquéritos e ações judiciais que tratem da exploração de pessoas em condições análogas à de trabalho escravo e do tráfico de pessoas, a saber:

5855- Tráfico Internacional de Pessoas | Crimes contra a dignidade sexual | Direito Penal

5856 - Tráfico Interno de Pessoas | Crimes contra a dignidade sexual | Direito Penal

11421 - Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual | Crimes contra a dignidade sexual | Direito Penal

11422 - Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual | Crimes contra a dignidade sexual | Direito Penal

11460 - Tráfico Interno de Pessoa para Fim de Exploração Sexual | Contra a dignidade sexual | Ato Infracional | Direito da Criança e do Adolescente

13754 - Trabalho em Condições Análogas à de Escravo | Reconhecimento de Relação de Emprego | Contrato Individual de Trabalho | Direito Individual do Trabalho | Direito do Trabalho

14653 - Redução à Condição Análoga à de Escravo | Direito do Trabalho

14654 - Condições Degradantes | Redução à Condição Análoga à de Escravo | Direito do Trabalho

14655 - Jornada Exaustiva | Redução à Condição Análoga à de Escravo | Direito do Trabalho

14656 - Restrição de Locomoção | Redução à Condição Análoga à de Escravo | Direito do Trabalho

14657 - Trabalho Forçado | Redução à Condição Análoga à de Escravo | Direito do Trabalho

14658 - Decorrente de Tráfico de Pessoa | Redução à Condição Análoga à de Escravo | Direito do Trabalho

55074 - Trabalho em Condições Análogas à de Escravo | Reconhecimento de Relação de Emprego | Contrato Individual de Trabalho | Direito do Trabalho

55415 - Condições Degradantes | Indenização por Dano Moral | Responsabilidade Civil do Empregador | Direito do Trabalho

A sugestão dos presentes foi no sentido de que, dentre os assuntos acima, seja excluído do levantamento somente o assunto 55415 “Condições Degradantes”. Além disso, ficou a sugestão de que a Secretaria da Corregedoria Regional expeça orientação às Varas do Trabalho para que tomem providências nos processos novos que possuam o assunto 55415 “Condições Degradantes”, com vistas a analisar a inicial para verificar se se trata de trabalho escravo e, se for o caso, seja retificada a autuação para adicionar também assunto relacionado a Trabalho em Condições Análogas a Escravo.

Posteriormente, foram apresentadas as listas de processos físicos em tramitação no SAP1 e no SAP2 para encaminhamento às unidades responsáveis para que informem se ainda estão pendentes e qual a pendência, a fim de cumprimento da meta 11 do CNJ e ajustes no Datajud.

Processos do SAP1 em tramitação:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/16wi9GCVoHA5C96fDo0CeNjAXu2dmyz3iVnh6lxgNlw8/edit#gid=0>

Processos do SAP2 em tramitação:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1a2j8VYj9d0tXF_QxKE463_yF1rxzfl5ZjwykRsT8QPA/edit#gid=0

O servidor Weslei Maycon sugeriu que as listas de processos físicos sejam encaminhadas às unidades por meio de Memorando Circular da Presidência, uma vez

que a Seção de Estatística encaminhou a lista do 2º Grau, no entanto, até o presente momento as unidades não tomaram as providências necessárias.

Por último, a Secretária da Sacle, Maria José Correia, sugeriu a realização de curso com os servidores e magistrados para compartilhamento das principais mudanças das metas nacionais e apresentação das funcionalidades do novo sistema e-Gestão, que em breve entrará em operação.

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Ajustar o painel de metas para constar as cores amarelo, para as unidades que estão cumprido as metas com cláusula de barreira, verde, para aquelas que estão cumprindo sem cláusula, e vermelho, para aquelas que não estão cumprindo as metas nem com cláusulas nem sem cláusula.	SçE	imediate
2	Minutar Memorando Circular para envio das listas de processos físicos às unidades, que será expedido pela Presidência.	Alessandra Felizardo/Felypp de Assis	imediate
3	Excluir do levantamento dos dados, para atendimento do contido no documento Id. 21 do Proad 4.911/2020, somente o assunto 55415 "Condições Degradantes".	SçE	imediate
4	Expedir orientação às Varas do Trabalho para que tomem providências nos processos novos que possuam o assunto 55415 "Condições Degradantes", com vistas a analisar a inicial para verificar se se trata de trabalho escravo e, se for o caso, seja retificada a autuação para adicionar também assunto relacionado a Trabalho em Condições Análogas a Escravo.	SCR	oportuna
5	Reunir-se com a Escola Judicial para confecção de plano de curso para compartilhamento das principais mudanças das metas nacionais e apresentação das funcionalidades do novo sistema e-Gestão.	SGE/Sacle/SçE	oportuna

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
27/04/2021	Weslei Maycon Maltezo